



CNPJ: 23.492.879/0001-31  
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -ME  
Escritório: Av. Gomes Brasil, 245 - A - Parangaba - Fortaleza - Ceara - CEP:60720-150  
Fone: (85)986509086 - E-mail: ftsconstrucoes@outlook.com



## RECURSO ADMINISTRATIVO

À

Prefeitura Municipal de São Itaitinga-CE  
Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preços nº 3008.01/2019/TP

Objeto: Execução de Conclusão de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Parque Genezaré no Município de Itaitinga/CE.

Ilustríssimo Sra. **Maria Leonez Miranda Serpa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da  
Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE.

**FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.492.879/0001-31, sediada na Av. Gomes Brasil 245, Parangaba, Fortaleza-CE, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93 à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou **INABILITADA** a referida empresa, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

Como V. Sas. bem o sabem as licitações são regidas pela lei nº 8.666, de 21/6/93, que regulamenta o art. 37, XXI da constituição federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

Baseado no "art. 109.dos atos da administração decorrentes da aplicação desta lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do licitante;
- julgamento das propostas;
- anulação ou revogação da licitação;
- indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- rescisão do contrato, a que se refere o inciso i do art. 79 desta lei;
- aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de ministro de estado, ou secretário estadual ou municipal, conforme o caso, na hipótese do § 3º do art. 87 desta lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
41.563.628/0001-82  
RECEBI EM: 02/10/19  
*[Assinatura]*

*JCCO*



CNPJ: 23.492.879/0001-31  
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -ME  
Escritório: Av. Gomes Brasil, 245 - A - Parangaba - Fortaleza - Ceara - CEP:60720-150  
Fone: (85)986509086 - E-mail: ftsconstrucoes@outlook.com



§ 1º a intimação dos atos referidos no inciso i, alíneas a, b, c e e, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso iii, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas a e b, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º o recurso previsto nas alíneas a e b do inciso i deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 6º em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de carta-convite os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no § 3º deste artigo serão de dois dias úteis. "

**Oportuno lembrar aos senhores membros da comissão de licitação que, a lei de licitações assim define os agentes administrativos:**

**art. 82.** Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

**art. 83.** Os crimes definidos nesta lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

**art. 84.** Considera-se servidor público, para os fins desta lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

§ 1º equipara-se a servidor público, para os fins desta lei, quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, assim consideradas, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, do poder público.

§ 2º a pena imposta será acrescida da terça parte, quando os autores dos crimes previstos nesta lei forem ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da administração direta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação pública, ou outra entidade controlada direta ou indiretamente pelo poder público.

## I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, recorrente e outras licitantes, dele vieram participar, Sucede que, após a análise da documentação apresentada pela licitante **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, a Comissão de Licitação culminou por julgar **INABILITADA a referida empresa ao arpejo das normas editalícias.**

## II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com a **ata de julgamento dos Documentos de HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**, publicada no **DIARIO OFICIAL DO ESTADO** no dia **26/09/2019**, a referida empresa está em **DESACORDO** com o item **4.2.5.1 (Não apresentou os termos de abertura e encerramento extraídos do livro diário, junto ao Balanço Patrimonial do último exercício fiscal, conforme exigido no item 4.2.5.1 do edita, se limitando a apresentar termo de abertura/encerramento de pedido de autenticação de Balanço Patrimonial para Junta Comercial)**, Haja vista que nos documentos de habilitação de nossa empresa foi anexado o balanço patrimonial na forma da Lei, em atendimento ao referido edital conforme o anexo do mesmo anexo a esse recurso onde mostra grifado em marcador no documento.

800



CNPJ: 23.492.879/0001-31  
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME  
Escritório: Av. Gomes Brasil, 245 - A - Parangaba - Fortaleza - Ceará - CEP: 60720-150  
Fone: (85)986509088 - E-mail: ftsconstrucoes@outlook.com



### III - DO PEDIDO

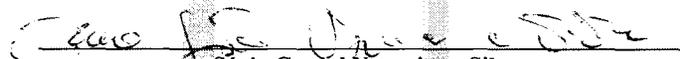
De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja **ANULADA A DECISÃO EM APREÇO**, na parte atacada neste, **DECLARANDO** esta empresa **HABILITADA** para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109 da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Fortaleza-CE, 02 de Outubro de 2019.



**Sávio Gurgel Nogueira e Silva**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 017.188.673-95**  
**RG: 2003009205255**

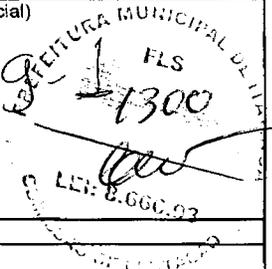
CONSTRUÇÕES



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18/021.769-1  
1300



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200403825	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERACAO	CE2201800008082
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

FORTALEZA  
Local  
  
7 Março 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: **SÁVIO GURTEL N. E SILVA**  
Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de Contato: **986509086**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

*[Signature]*  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

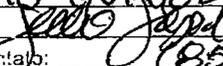
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23200403825</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	 <b>18/021.769-1</b>		
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <b>F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  <b>CE2201800008082</b>	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<b>FORTALEZA</b> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <b>SÁVIO GURIEL N. G SILVA</b> Assinatura:  Telefone de Contato: <b>(85) 986509086</b>		
24 Janeiro 2018 Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(a)s ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> NÃO		
Data		Responsável		Data	
Responsável		Data		Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
Data		Responsável		Data	
Responsável		Data		Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
Data		Vogal		Vogal	
Responsável		Data		Responsável	
Presidente da Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					

**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 06**  
**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATIBA  
 FLS 1307  
 0. LEI  
 566.93  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO

**SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/05/1988, natural de Fortaleza - CE, técnico em edificação, inscrito no CPF/MF sob nº 017.188.673-95 e CNH DETRAN CE nº 03934872170, e

**SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza - Ceará, nascido em: 04/06/1991, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 603.581.193-08 e carteira de identidade RG sob nº 2009009068150 da SSP-CE, ambos residentes e domiciliados sítio na Rua Gomes Brasil nº 245 Bairro Mondubim CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará.

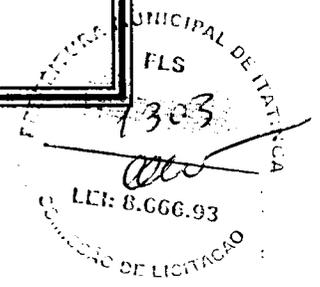
Únicos sócios da empresa **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e nome de Fantasia **F T S CONSTRUÇÕES** com sede e domicílio sítio na Rua Gomes Brasil nº 245 - A Bairro Parangaba CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará, registrada na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará) NIRE nº 23200403825 em 02/09/1988 e inscrita no CNPJ/MF nº 23.492.879/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social. (art. 997, I, CC/2002).

**Cláusula Primeira** - O capital social que é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) fica aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento se deu com a integralização neste ato em moeda corrente nacional de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) sendo que o sócio **SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA** contribuiu com R\$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais) dividido em 123.500 (Cento e vinte e três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 cada e o sócio **SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA** contribuiu com R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) dividido em 6.500 (Seis mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 cada. O Capital Social passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

**Cláusula Segunda** - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, divididos em quota de R\$ 1,00 cada, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR
SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA	123.500	95,00	R\$ 123.500,00
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA	6.500	5,00	R\$ 6.500,00
TOTAL .....	130.000	100,00	R\$ 130.000,00
ART. 997, III, CC/2002 - ART. 1.055, CC/2002			

**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 06**  
**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31**



**Cláusula Terceira** – O objeto social passará a ser:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 47.44.0-01 - Comércio varejista de Ferragens e ferramentas

**Cláusula Quarta** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram inalteradas e os sócios resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e de acordo com a Lei nº 10.406/2002.



**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
1304  
LEI: 8.666.93  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/05/1988, natural de Fortaleza - CE, técnico em edificação, inscrito no CPF/MF sob nº 017.188.673-95 e CNH:DETRAN CE nº 03934872170, e

**SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza - Ceará, nascido em 04/06/1991, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 603.581.193-08 e carteira de identidade RG sob nº 2009009068150 da SSP-CE, ambos residentes e domiciliados sito na Rua Gomes Brasil nº 245 Bairro Parangaba CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará.

Únicos sócios da empresa **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e nome de Fantasia **F T S CONSTRUÇÕES** com sede e domicilio sito na Rua Gomes Brasil nº 245 - A Bairro Parangaba CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará, registrada na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará) NIRE nº 23200403825 em 02/09/1988 e inscrita no CNPJ/MF nº 23.492.879/0001-31, consolida e constitui o presente contrato social. (art. 997, I, CC/2002).

**1ª Cláusula** - A sociedade gira sob a denominação social de **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA** e nome de Fantasia **F T S CONTRUÇÕES** com sede e domicilio sito na Rua Gomes Brasil nº 245 A Bairro Parangaba - CEP: 60.720-150 em Fortaleza - Ceará.

**2ª Cláusula** - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente nacional do País, pelos os sócios:

SÓCIOS	Quota	%	Valor
SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA	142.500	95,00	R\$ 142.500,00
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA	7.500	5,00	R\$ 7.500,00
TOTAL CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000	100,00	R\$ 150.000,00

(Art. 997, III, CC/ 2002 - art. 1.055, CC/2002)





**3ª Cláusula** – O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 47.44.0-01 - Comércio varejista de Ferragens e ferramentas

**4ª Cláusula** – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Setembro de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

**5ª Cláusula** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).



MUNICIPAL DE IAPUCA  
115  
1306  
LEI: 8.666.93  
PROCESSO DE LICITACAO

**6ª Cláusula** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**7ª Cláusula** – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e solicitar qualquer tipo de empréstimo ou financiamento inclusive leasing sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

**8ª Cláusula** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**9ª Cláusula** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (art. 1.071, 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

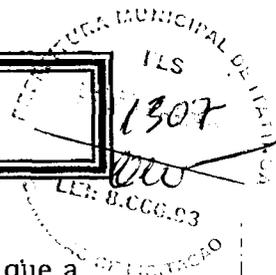
**10ª Cláusula** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**11ª Cláusula** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro – Labore", observadas regulamentares pertinentes.

**12ª Cláusula** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31**



**13ª Cláusula** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028,1031, CC/2002).

**14ª Cláusula** – O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não est. (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

**15ª Cláusula** – Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividade comercial.

**16ª Cláusula** – A sociedade sempre que houver necessidades de deliberações de reuniões para dirimir assuntos relacionados sobre a mesma, convocará reuniões através de todos os meios de comunicação, assim como: Emails, Ar's, Jornais, Revistas, Correspondências, Telefones e pessoalmente. (art. 1.072 CC/2002).

**17ª Cláusula** – Os sócios que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão ser excluídos por justa causa, determinada em reuniões especialmente para esse fim, e notificados em tempo hábil para seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. (art. 1.085 CC/2002).

**18ª Cláusula** – Previsão de regência supletiva da sociedade pelas normas da sociedade anônima. (art. 1.053 CC/2002).

**19ª Cláusula** – “Fica eleito o foro de Fortaleza – Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”.



**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF: 23.492.879/0001-31**

PRETENDENTE MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
FLS  
1308  
LENIR CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento particular, assinado em via única de igual teor e para seus efeitos legais.

Fortaleza – Ceará, 22 de janeiro de 2018

Sávio Gurgel Nogueira e Silva  
SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA  
Sócio Administrador

Samuel Gurgel Nogueira e Silva  
SAMUEL GURGEL NOGUEIRA E SILVA  
Sócio quotista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6078720  
EM 09/03/2018.

# F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA#  
Protocolo: 18/021.769-1

Lenira

Samuel

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
FLS  
1309  
LEI: 8.606.03  
10/10/2010



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1668629656

NOME SAVIO GURSEL NOGUEIRA E SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2605009205255 SSP CE		
CPF 017.188.673-95	DATA NASCIMENTO 20/05/1986	
FILIAÇÃO JOAO NOGUEIRA DA SILVA MARIA HILDENIR GURGEL DA SI LVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04914472170	VALIDADE 17/01/2024	1ª HABILITAÇÃO 21/08/2006

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
22/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87243004356  
CE1668629656

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

## QR-CODE



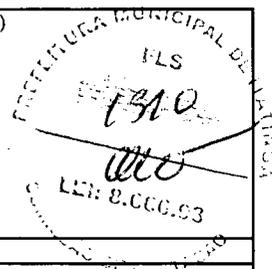
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200403825

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900048152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA  
Local

22 Maio 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5271140 em 22/05/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 190990546 - 17/05/2019. Autenticação: B918B434B1C1B3329FB386D23EFCBC854BE269B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/099.054-6 e o código de segurança YtVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/099.054-6	CE2201900048152	17/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5271140 em 22/05/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 190990546 - 17/05/2019. Autenticação: B918B434B1C1B3329FB386D23EFCCBC854BE269B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/099.054-6 e o código de segurança YtVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**F T S CONSTRUÇÕES**

**CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31**

**NIRE: 23200403825**



**DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**31/12/2018**

<b>Receita Bruta de Serviços</b>	<b>310.852,00</b>
(-) Impostos incidentes	6.217,04
<b>Receita Líquida de Serviços</b>	<b>304.634,96</b>
(-) Custo das Mercadorias e Serviços	124.340,80
<b>Lucro Bruto</b>	<b>180.294,16</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(63.912,40)</b>
(-) Despesas com vendas e Serviços	1.742,00
(-) Despesas Administrativas	62.170,40
<b>Lucro/Prejuízo antes dos Tributos Federais</b>	<b>116.381,76</b>
(-) Impostos Federais (SIMPLES NACIONAL)	12.434,08
<b>Lucro/Prejuízo Líquido do exercício</b>	<b>103.947,68</b>

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

**Savio Gurgel Nogueira e Silva**  
Sócio Administrador  
CPF/MF: 017.188.673-95

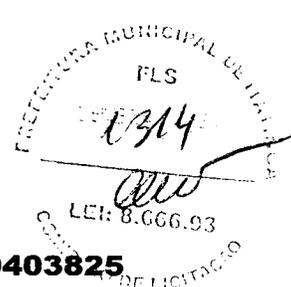
**Francisco Antônio Barros dos Santos**  
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5



**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**F T S CONSTRUÇÕES**

**CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31**

**NIRE: 23200403825**



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**DRE – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**INDICES FINANCEIROS**

**O presente Balanço Patrimonial consta de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas e foi transcrito em livro próprio, denominado Livro Diário, folhas nº 60, 61, 62.**

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

**Savio Gurgel Nogueira e Silva**  
Sócio Administrador  
CPF/MF: 017.188.673-95

**Francisco Antônio Barros dos Santos**  
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/099.054-6	CE2201900048152	17/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS



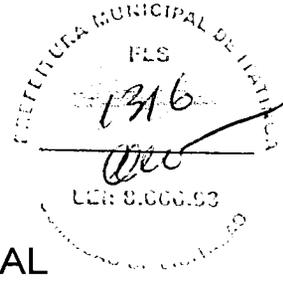
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5271140 em 22/05/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 190990546 - 17/05/2019. Autenticação: B918B434B1C1B3329FB386D23EFCCBC854BE269B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/099.054-6 e o código de segurança Y1VY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, de nire 2320040382-5 e protocolado sob o número 19/099.054-6 em 17/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5271140, em 22/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Fortaleza, Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.855.593-53	FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

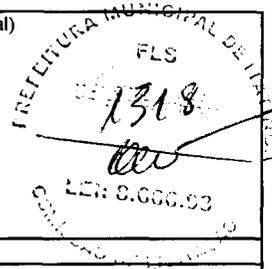


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5271140 em 22/05/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 190990546 - 17/05/2019. Autenticação: B918B434B1C1B3329FB386D23EFCCBC854BE269B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/099.054-6 e o código de segurança Y1VY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200403825	2062	



**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEE1900204468

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**FORTALEZA**  
Local

**13 Setembro 2019**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/171.666-9	CEE1900204468	13/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS



**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**F T S CONSTRUÇÕES**

**CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31**

**NIRE: 23200403825**



**INDICES FINANCEIROS**

**1. Liquidez Geral**

**Ano: 2018**  $\frac{218.694,50}{17.096,82} = 12,79$

Análise: a empresa possui vantagens no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Isso representa que a empresa possui obrigações a curto e longo prazo menores que os direitos a curto e longo prazo, gerando uma folga financeira no período apurado.

**2. Liquidez Corrente**

**Ano: 2018**  $\frac{218.694,50}{17.096,82} = 12,79$

Análise: A empresa possui no período analisado folga no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.

**3. Liquidez Seca**

**Ano: 2018**  $\frac{152.365,35}{17.096,87} = 8,91$

Análise: a empresa possui R\$ 1,80 para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Evolução: Percebemos que houve aumento do índice de Liquidez Seca, sendo, portanto um dado favorável para a empresa.

**4. Liquidez Imediata**

**Ano: 2018**  $\frac{90.456,91}{17.096,82} = 5,29$

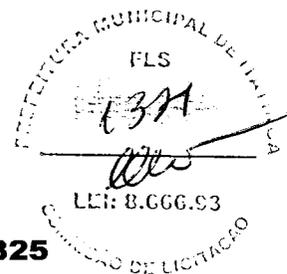
Análise: A empresa no período analisado possui para cada R\$ 1,00 de obrigações em curto prazo, à empresa possui folga financeira.



**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**F T S CONSTRUÇÕES**

**CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31**

**NIRE: 23200403825**



**INDICES FINANCEIROS**

**5. Composição de Endividamento**

**Ano: 2018**  $\frac{17.096,82}{253.947,68} = 0,06\%$

**Análise:** Relacionando o exigível total com o patrimônio Líquido da empresa, obtemos o valor de R\$ 0,06 de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio. Isto indica que a empresa não possui dependência com relação a capital de terceiros.

**6. Índice de Solvência**

**Ano: 2018**  $\frac{271.044,50}{17.096,82} = 15,85$

**Análise:** A empresa no período analisado possui percentual relevante de 15,85% para pagamento com folga no passivo total.

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

**Savio Gurgel Nogueira e Silva**  
Sócio Administrador  
CPF/MF: 017.188.673-95

**Francisco Antônio Barros dos Santos**  
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5





**F T S USINAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**F T S USINAGEM E CONSTRUÇÕES**

**CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31**

**NIRE: 23200403825**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**DRE – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**INDICES FINANCEIROS**

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

---

**Savio Gurgel Nogueira e Silva**  
Sócio Administrador  
CPF/MF: 017.188.673-95

---

**Francisco Antônio Barros dos Santos**  
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

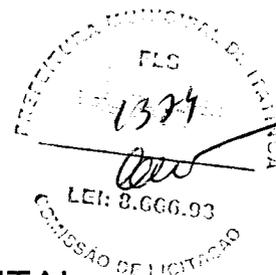
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/171.666-9	CEE1900204468	13/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, de nire 2320040382-5 e protocolado sob o número 19/171.666-9 em 13/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5316213, em 16/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jose Ailton Gonçalves Alves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Fortaleza, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1

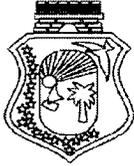


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5316213 em 16/09/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191716669 - 13/09/2019. Autenticação: 6040705BCD5073259A60BE36F834ED2FABC35F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/171.666-9 e o código de segurança muDs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.308.303-00	JOSE AIRTON GONCALVES ALVES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

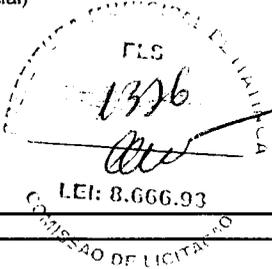
Fortaleza. Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5316213 em 16/09/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191716669 - 13/09/2019. Autenticação: 6040705BCD5073259A60BE36F834ED2FABC35F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/171.666-9 e o código de segurança muDs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

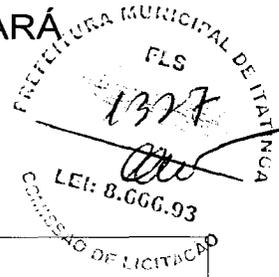
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  <b>23200403825</b>	Código da Natureza Jurídica  <b>2062</b>	<div style="text-align: right;">  <p>FLS 1396 LEI: 8.666.93 COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> </div>			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>					
Nome: <b>F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEE1900147432		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
<b>FORTALEZA</b> Local  <b>11 Julho 2019</b> Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Responsável		
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/132.283-1	CEE1900147432	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**F T S CONSTRUÇÕES**

**CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31**

**NIRE: 23200403825**



**INDICES FINANCEIROS**

**1. Liquidez Geral**

**Ano: 2018**  $\frac{218.694,50}{17.096,82} = 12,79$

Análise: a empresa possui vantagens no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Isso representa que a empresa possui obrigações a curto e longo prazo menores que os direitos a curto e longo prazo, gerando uma folga financeira no período apurado.

**2. Liquidez Corrente**

**Ano: 2018**  $\frac{218.694,50}{17.096,82} = 12,79$

Análise: A empresa possui em ambos os períodos folga no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.

**3. Liquidez Seca**

**Ano: 2018**  $\frac{152.365,35}{17.096,87} = 8,91$

Análise: a empresa possui R\$ 1,80 para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Evolução: Percebemos que houve aumento do índice de Liquidez Seca, sendo, portanto um dado favorável para a empresa.

**4. Liquidez Imediata**

**Ano: 2018**  $\frac{90.456,91}{17.096,82} = 5,29$

Análise: A empresa em ambos os períodos possui para cada R\$ 1,00 de obrigações em curto prazo, à empresa possui folga financeira.

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

**Savio Gurgel Nogueira e Silva**  
Sócio Administrador  
CPF/MF: 017.188.673-95

**Francisco Antônio Barros dos Santos**  
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

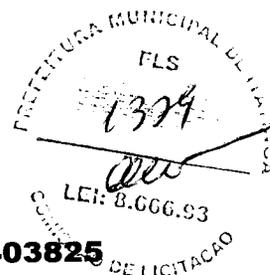
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

**F T S USINAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**F T S USINAGEM E CONSTRUÇÕES**

**CNPJ/ME: 23.492.879/0001-31**

**NIRE: 23200403825**



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**DRE – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**INDICES FINANCEIROS**

Fortaleza – Ceará, 30 de Abril de 2019.

**Savio Gurgel Nogueira e Silva**  
Sócio Administrador  
CPF/MF: 017.188.673-95

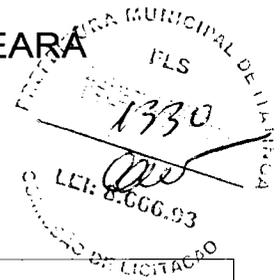
**Francisco Antônio Barros dos Santos**  
Contador CRC-CE nº 13.600/o-5





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/132.283-1	CEE1900147432	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO

Contém este livro 40 folhas, numeradas eletronicamente de 37 a 77 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro Diário e BALANÇO PATRIMONIAL N° 07, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

### **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**

Rua Gomes Brasil nº 245 Bairro Parangaba CEP: 60.720-150

Fortaleza - Ceará

CNPJ/ME N° 23.492.879/0001-31

NIRE: 23200403825

Data de Constituição 02.09.1988

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31.12.2018

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL e INDICE FINANCEIROS anexo, extraído do Livro Diário N° 07, das folhas/páginas 70 a 77 já autenticados por essa Junta Comercial.

Fortaleza - Ceará, 30 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Savio Gurgel Nogueira e Silva  
Sócio Administrativo  
CPF/ME: 017.188.673-95

\_\_\_\_\_  
Francisco Antônio Barros dos Santos  
CPF/ME: 720.799.243-20  
CRC-CE 013600º-5



Junta Comercial do Estado do Ceará

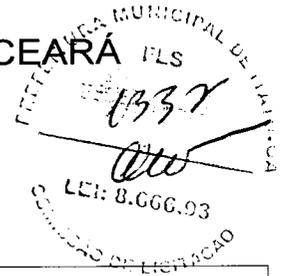
Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/132.283-1	CEE1900147432	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, de nire 2320040382-5 e protocolado sob o número 19/132.283-1 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5291681, em 12/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.799.243-20	FRANCISCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Fortaleza. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291681 em 12/07/2019 da Empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Nire 23200403825 e protocolo 191322831 - 11/07/2019. Autenticação: CF916C956FC7CEE3167E13915D4D2A6A62786EB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/132.283-1 e o código de segurança thk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

